



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 4.175, de 29 de dezembro de 2017

www.vgsul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vgsul

Terça-feira, 06 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1767

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Legislativo	2
Atos Legislativos	2
Outros atos de processo legislativo	2
 SAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vargem Grande do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vargem Grande do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vgsul.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vgsul As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
CNPJ 46.248.837/0001-55
Praça Washington Luís, 643 - Centro
Telefone: (19) 3641-9000
Site: www.vgsul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vgsul

Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul
CNPJ 54.683.818/0001-85
Praça Washington Luiz, 665 - Centro
Telefone: (19) 3641-1763
Site: www.vargemgrandedodosul.sp.leg.br

Fundo de Previdência Municipal - Vargem Gande do Sul
CNPJ 15.180.781/0001-10
Praça Washington Luís, 643 - Centro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul
CNPJ 09.183.761/0001-09
Praça Washington Luís, 643 - Centro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 4.175, de 29 de dezembro de 2017

Terça-feira, 06 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1767

Página 2 de 3

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo



Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ: 54.683.818/0001-85

Praça Washington Luiz, 665 - Centro / Telefone: (19) 3641-1763

CEP: 13880-000 - Vargem Grande do Sul - SP

Site: www.vargemgrandedodosul.sp.leg.br

E-mail: camara@vargemgrandedodosul.sp.leg.br

PORTARIA N.º 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

Concede férias a servidora que especifica e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 27, II, "a" do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 122 a 127 da Lei Municipal nº 1.662, de 04 de novembro de 1992 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Vargem Grande do Sul), que dispõem sobre a concessão de férias aos servidores municipais;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora, protocolado em 29 de dezembro de 2025, por meio do qual solicita a concessão de 15 (quinze) dias de férias;

DECIDE:

Art. 1º Fica concedido à servidora **EDILALINE PAVANI**, Administradora de Departamentos, 15 (quinze) dias consecutivos de férias, a serem usufruídas entre os dias **05/01/2026 a 19/01/2026**, referente ao período aquisitivo compreendido entre 17 de abril de 2024 a 17 de abril de 2025, esgotados todos os dias de férias a que a servidora fazia jus no referido período aquisitivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Vargem Grande do Sul, 05 de janeiro de 2026.

Maicon do Carmo Canato (Republicanos)
Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 05 de janeiro de 2026.

Ana Luísa Pereira Diniz
Agente Legislativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 4.175, de 29 de dezembro de 2017

Terça-feira, 06 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1767

Página 3 de 3

SAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Atos Oficiais

Portarias



SAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Vargem Grande do Sul – SP
“A Pérola da Mantiqueira”

PORTRARIA N.º 556, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Exonera servidor a pedido

A Superintendente Administrativo-Financeira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a partir desta data, o servidor **NILTON MARQUES**, Eletricista, lotado no Diretoria do Serviço de Água e Esgoto/ Setor de Obras e Serviços, com base no Art.36 da Lei n.º 1.662/92.

Art. 2º Registre-se, publique-se, afixe-se por 15 dias e cumpra-se.

Vargem Grande do Sul, 15 de dezembro de 2025.

SIMONE APARECIDA FERMINO

Registrada na Superintendência do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 15 de dezembro de 2025.